



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	251/2026	DATA	19/03/2026	HORA	11:08:57
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

### INDICAÇÃO Nº 070/2026

AUTORIA: Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP)

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo **Senhor Ebersson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a implementação do funcionamento ininterrupto da Farmácia Municipal, 24 (vinte e quatro) horas por dia, de segunda a segunda-feira.

#### JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Farmácia Municipal opera apenas em horário comercial, de segunda a sexta-feira, o que tem gerado significativa dificuldade para os munícipes que necessitam de medicamentos fora desse período. Situações de urgência e atendimentos realizados no período noturno, finais de semana e feriados acabam sendo prejudicadas, uma vez que o paciente, mesmo após consulta médica, não consegue obter imediatamente o medicamento prescrito.

Tal limitação compromete a continuidade do tratamento, podendo agravar o quadro clínico dos pacientes e sobrecarregar outras unidades de saúde. A ampliação do horário de funcionamento para regime ininterrupto (24 horas) proporcionará maior segurança, comodidade e dignidade à população, além de contribuir para a efetividade das políticas públicas de saúde.

“Projeto de Assentamento Santa Maria”, aos 06 de abril de 2026.

Ronaldo Portella de Lima  
Vereador Autor (PP)